

-Ricardo Santos Silva  
-Maria Eugênia Piccoli Vasques  
-Michel Barato de Andrade  
-Altamir Juliano Hacke  
-Maria do Rocio Lacerda Rocha  
-Viviane Rauta  
-Cyrus Moro Daldin

**Art. 2º.** Ficará a critério do GT o convite a outros técnicos do IAT para colaborar nos trabalhos.

**Art. 3º.** As análises e pareceres técnicos deverão ser assinados por no mínimo 02 (dois) técnicos da Câmara Técnica. Havendo divergência um terceiro técnico será convocado.

**Art. 4º.** Em procedimentos de licenciamento ambiental de menor complexidade, o Escritório Regional, com seu respectivo quadro técnico, terá autonomia para análise e emissão de parecer, não havendo necessidade da Câmara Técnica.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 121, de 30 de abril de 2020.

**EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

87572/2020

### INSTITUTO ÁGUA E TERRA

#### PORTARIA Nº 282, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor Fernando Bunn, RG 7.131.325-5, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4.127, de 03 de março de 2020, para representar o Instituto Água e Terra como Gestor nos convênios referentes ao Programa Estadual de Implementação do Sistema Integrado de Coleta Seletiva - Reciclo, Caminhão Pipa, Caminhão Compactador para Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Triturador de Galhos, em substituição ao servidor Victor Hugo Fucci, RG 9.406.560-7, designado como Gestor pela Portaria 095/2020.

**Art. 2º.** Permanece como Fiscal o servidor Vanderlam Munhoz, RG nº 3.803.586-0, conforme designação da Portaria 095/2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

87598/2020

## Receita Estadual do Paraná

#### PORTARIA Nº 212/2020

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, bem como o contido nos eProtocolos números 16.906.389-3 e 16.920.770-4, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 17.09.2020	CARLOS ALBERTO TOME CORADI, RG nº 3.146.313-0, AF-I	Função Gratificada na Administração Regional de Apoio Técnico na Inspeção Regional de Arrecadação – Símbolo “G” da 1ª DRR – Curitiba	
DISPENSAR EM 30.09.2020	ELENICE DO ROCIO PADILHA BOMFIM, RG nº 4.030.286-7, AF-I	Função Gratificada na Administração Regional de Apoio Técnico na Inspeção Regional de Arrecadação – Símbolo “G” da 3ª DRR – Ponta Grossa.	
DESIGNAR A PARTIR DE 1º.10.2020	ELENICE DO ROCIO PADILHA BOMFIM, RG nº 4.030.286-7, AF-I		Função Gratificada de Apoio Técnico da Agência da Receita Estadual de Ponta Grossa – categoria “Especial” – símbolo “I” da 3ª DRR – Ponta Grossa.

Curitiba, 22 de setembro de 2020.

Cicero Antônio Eich  
Assessor Geral da Receita Estadual  
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

87363/2020

#### PORTARIA Nº 213/2020

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, bem como o contido no eProtocolo nº 16.925.688-8, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 1º.09.2020	ANILDO DE SOUZA JUNIOR, RG nº 4.435.270-2, AF-H		Função Gratificada de Apoio Técnico da Agência da Receita Estadual de Paranaguá – categoria “Especial” – símbolo “I” da 1ª DRR – Curitiba.
DISPENSAR EM 31.08.2020	JOSÉ ARI DE LIMA, RG nº 4.417.193-7, AF-I.	Atividade Interna na Inspeção Regional de Fiscalização, da 1ª DRR – Curitiba.	

Curitiba, 24 de setembro de 2020.

Cicero Antônio Eich  
Assessor Geral da Receita Estadual  
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

87366/2020

#### PORTARIA Nº 214/2020

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 9º, inciso I, e artigo 62, inciso VIII, do Anexo II da Resolução SEFA nº 1.132/2017, de 28 de julho de 2017,

Considerando o número de estabelecimentos e de servidores demandados pela Corregedoria Geral da SEFA - conforme Ofício nº 30/2019, e Protocolo nº 16.668.342-4, para execução de trabalhos de revisão de Comandos de Auditoria Fiscal;

#### RESOLVE:

I – Criar equipe de Força-Tarefa para, em atendimento aos direcionamentos dados pela Corregedoria Geral da SEFA, realizar a revisão de atividades de fiscalização executadas em contribuintes;

II – Designar para compor a equipe de Força-Tarefa os Auditores Fiscais abaixo nominados para atuarem sob a coordenação da Corregedoria Geral da SEFA:

	Lotação	Auditor Fiscal	RG
1	13ª DRR	Alfonso Schmidt	6.005.453-3
2	13ª DRR	Fernando Rogerio Lenzi	2.255.395-0

III – Determinar que as unidades da Receita Estadual do Paraná nas quais forem desenvolvidas as atividades forneçam o apoio e logística necessária;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de setembro de 2020.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon

Diretor da Receita Estadual

87391/2020

## Defensoria Pública do Estado

#### RESOLUÇÃO DPG Nº 197, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Designa  
Extraordinariamente  
Defensora Pública

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**RESOLVE**

Designar extraordinariamente a Defensora Pública *Aline Valério Bastos* para representar judicialmente a Defensoria Pública na audiência de conciliação designada para o dia 29 de setembro de 2020, às 08h20min, nos autos da Ação Civil Pública de nº 0003506-34.2020.8.16.0075.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

87533/2020

**RESOLUÇÃO DPG Nº 198, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

*Retifica Resolução DPG nº 189/2020*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, I e XIV, art. 38 e art. 150, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o erro material contido no art. 87 Resolução DPG nº 189/2020 que definia como conteúdo da 145ª Defensoria Pública de Curitiba a atribuição para atuar em procedimentos de competência do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, quando tal ofício diz respeito ao 2º Juizado de Violência Doméstica;

**RESOLVE**

Retificar o art. 87 da Resolução DPG nº 189/2020 que passará a contar com a seguinte redação:

*Art. 87. Designar do Defensor Público **LEONARDO ALVITE CANELLA** como titular da 27ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 5ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 145ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar em procedimentos de competência do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no interesse da vítima e assistência qualificada à vítima de tentativa de homicídio em procedimentos criminais perante os Tribunais do Júri em Curitiba.*

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

87534/2020

**RESOLUÇÃO DPG Nº 199, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

*Designa extraordinariamente  
Defensoras Públicas para a 2ª Vara de  
Sucessões de Curitiba*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, I e XIV, art. 38 e art. 150, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução DPG nº 189/2020;

**CONSIDERANDO** o contido nas Deliberações CSDP nº 014/2020 e 15/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar os impactos decorrentes da eventual incidência imediata das Deliberações CSDP nº 014/2020 e 15/2020;

**CONSIDERANDO** a existência de consulta em trâmite junto ao Conselho Superior com a finalidade de solucionar o eventuais impactos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de evitar, desde já, impactos negativos e reduções de atendimento;

**RESOLVE**

Designar extraordinariamente as Defensoras Públicas **ANA LUIZA NICOLI GRACIANO** e **SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO**, sem prejuízo de sua titularidade e acumulação, para atuar junto às 63ª e 118ª Defensorias Públicas de Curitiba com atribuição para atender os processos em trâmite na 2ª Vara de Sucessões.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

87535/2020

**Procedimento nº 15.764.381-9****Voto aprovado na 8ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de 2020**

Ante o exposto, o signatário vota pelo não provimento do recurso, devendo ser mantida a decisão que considerou ter havido falha na prestação de serviço e, *ex officio*, reconhece excesso na quantificação do valor da multa e vota por sua redução, para que seja fixada na quantia de 0,5% sobre o valor total vigente do contrato na data da infração (**R\$4.108,99 a ser corrigido desde 30/09/2016 pelo I-GPM/FGV**), por esse valor se mostrar adequado frente ao caso posto.

Curitiba, 11 de setembro de 2020.

**Fernando Redede**  
Conselheiro

87290/2020

**PORTARIA Nº 006/2020****CONCESSÃO DE FÉRIAS****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

O coordenador Juliano Marold, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao Assistente Jurídico conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
GABRIELA DE BARROS QUIRINO	ASSITENTE JURÍDICO	23/07/2019 A 22/07/2020	28/09/2020	27/10/2020

Curitiba, 14 de agosto de 2020.

**Juliano Marold**  
Coordenador  
Centro/Cível e Fazenda Pública

87586/2020